



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de fevereiro de 2013 - Nº 4314

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 078/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

| CONTRATO                   | CONTRATADA   | OBJETO   | PROT. Nº   |
|----------------------------|--|--|------------|
| Nº 028/2013,<br>05/02/2013 | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL BLOCO CARNAVALESCO VEM QUEM QUER DO AQUIDABAN | Repasse de Recursos Financeiros ao Bloco Carnavalesco, destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do Carnaval 2013 | 2.107/2013 |
| Nº 029/2013,<br>05/02/2013 | GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO CATEDRÁTICO DE CACHOEIRO                              | Repasse de Recursos Financeiros ao Bloco Carnavalesco, destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do Carnaval 2013 | 2.761/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 079/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **VILLINEVY KOPPE ROBBI**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

| CONTRATO                   | CONTRATADA                    | OBJETO   | PROT. Nº |
|----------------------------|-------------------------------|--|----------|
| Nº 030/2013,<br>05/02/2013 | H. F. TIBÚRCIO INFORMÁTICA ME | Apresentação Musical do Grupo PROJETO FEIJOADA, para 03 (três) apresentações, no dia 06 de fevereiro de 2013, em virtude da programação do Carnaval 2013, no dia 07 de junho de 2013, em virtude da programação da Feira da Bondade 2013 e no dia 20 de julho de 2013, na Tenda Cultural no Distrito de Burarama | 662/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 081/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 4 - 1137/2013, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras municipais **ANA LUZIA RIBEIRO DE LIMA E SILVA** e **TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

| CONTRATO                  | OBJETO   | CONTRATADA                         | PROT. Nº         |
|---------------------------|--|------------------------------------|------------------|
| Nº 269/2012<br>18/12/2012 | Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (lanches e marmite), conforme especificações do Anexo I, itens n.ºs. 001 e 002, do Edital de Pregão nº 003/2012. | RINKÃO<br>ORGANIZAÇÕES<br>LTDA EPP | 51 – 41.867/2012 |

**Art. 2º** Tornar sem efeito a partir de 28 de janeiro de 2013, a designação da servidora municipal **NORA NEY DE ASSIS VENTURA**, constante na Portaria nº 1056/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 082/2013****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.656/2011,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 26 de janeiro de 2011, com o veículo Ford Fiesta, placa MQH 9698, conduzido pelo servidor municipal **MIGUEL ARCHANGELO MATHIASO**, Motorista, lotado na SEMTRA, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 083/2013****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                            | LOTAÇÃO | DATA       | PROT. Nº  |
|-------------------------------------|---------|------------|-----------|
| CLEBER VINÍCIUS LIMA BRITO          | SEMFA   | 1º/02/2013 | 2971/2013 |
| FERNANDO SANTANA TALHAFFERRO JUNIOR | SEMUS   | 30/01/2013 | 2871/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 084/2013****CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n.ºs. 2888/2013 e 2892/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **VINICIUS DESSAUNE NEVES**, Odontólogo (códigos n.ºs. 17.682 e 30.738), lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 24 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 085/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

| NOME                             | CARGO                                    | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROT. Nº  |
|----------------------------------|--|---------|-------------|-----------|
| ADRIANA MARCELINO DE SALES COSTA | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME    | 30/12/2012  | 1964/2013 |
| JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA       | Auditor Fiscal de Posturas               | SEMDURB | 14/01/2013  | 1032/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 087/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                       | CARGO                 | LOTAÇÃO | LICENÇA  |          | PROT. Nº |
|--------------------------------|-----------------------|---------|----------|----------|----------|
|                                |                       |         | DURAÇÃO  | INÍCIO   |          |
| LUIZ CLÁUDIO JOSÉ              | Técnico em Radiologia | SEMUS   | 30 DIAS  | 17/12/12 | 280/13   |
| SILVANIA DA SILVA MALINI POSSE | Professor PEB B V     | SEME    | 180 DIAS | 18/01/13 | 1026/13  |

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 092/2013****CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, resolve:

Autorizar aos servidores municipais constantes na relação abaixo, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

| SERVIDOR                          | LOTAÇÃO | PERÍODO                                     | PROT. Nº             |
|-----------------------------------|---------|---|----------------------|
| ALDECI BERTOCHI                   | SEME    | 22, 23, 26 e 27 de novembro de 2012         | 40504/12<br>45655/12 |
| BARBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS | SEMUS   | 27 e 28 de dezembro de 2012                 | 44084/12             |
| DEVANAGH MORAES MORENO ROSA       | SEME    | 09, 12, 13 e 14 de novembro de 2012         | 42564/12             |
| ILZA MARA DA SILVA LEITE          | SEME    | 18, 20, 21, 26, 27 e 28 de dezembro de 2012 | 42055/12             |
| JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI    | SEME    | 17 e 21 de dezembro de 2012                 | 42188/12             |
| JULIANA LOUZADA DE BACKER         | SEMGES  | 28 de dezembro de 2012                      | 43630/12             |
| KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA | SEME    | 12 e 13 de dezembro de 2012                 | 45786/12             |

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 093/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 1541/2013, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **SABRINA DOS SANTOS MARTINUSO MESINA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO                          | OBJETO   | LOCADOR                | PROT. Nº  |
|-----------------------------------|--|------------------------|-----------|
| LOCAÇÃO nº 054/2011<br>01/03/2011 | Locação do imóvel predial urbano localizado na Rua Dr. Ozires de Almeida Freitas, nº 71, Vila Rica | GRÊMIO SANTO AGOSTINHO | 2174/2011 |

**Art. 2º** Tornar sem efeito a partir de 06 de fevereiro de 2013, a designação da servidora municipal **CLEIDIMAR GOMES CORREIA LIMA**, para fiscalização do referido contrato, constante na Portaria nº 898/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 094/2013**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3301/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ANTÔNIO MARQUES DE AGUIAR**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 30 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 095/2013**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 47.054/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RENATA ROCHA GROLA LOVATTI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença com ônus para participar do Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no período de 1º de janeiro de 2013 até 26 de abril de 2013, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 097/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

| CONVÊNIO                   | CONVENENTE                         | OBJETO  | PROT. Nº |
|----------------------------|------------------------------------|---|----------|
| Nº 011/2013,<br>15/02/2013 | MUNICÍPIO<br>DE ATÍLIO<br>VIVACQUA | Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE | 721/2013 |

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 100/2013**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

**Art. 2º** - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Fevereiro de 2013.

**ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Gestão de Transportes  
Decreto nº 23.597/2013

**ANEXO DA PORTARIA Nº 100/2013**

| NOME                                | LOTAÇÃO          | PERÍODO                 | SEQ.º       |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------|
| SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO          | SEMTRA           | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1347/2013 |
| ANDERSON PEIXOTO BERNABE            | SEME             | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1664/2013 |
| LÚCIO MARCÍLIO FARO                 | GAP/DEFESA CIVIL | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1310/2013 |
| LUCIANO MERÇON LIMA                 | SEMCOS           | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1445/2013 |
| EDSON MORENO CANCHILHERI            | SEMAG            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1827/2013 |
| FABIANO NEFFA ANDRADE               | SEMAG            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1827/2013 |
| EDLENE BARROS GONÇALVES             | SEMAG            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1827/2013 |
| LEANDRO DO NASCIMENTO FOSSI         | SEMAG            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1827/2013 |
| LUCAS DE BRITES SENRA               | SEMAG            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1827/2013 |
| MARCO ANTONIO C.ARVALHO DE OLIVEIRA | SEMAG            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1827/2013 |
| ALMIR COELHO MACHADO                | SEMAG            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1827/2013 |
| CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA  | SEMAG            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1827/2013 |
| LAURO DE SOUZA                      | SEMAG            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1827/2013 |
| RODRIGO PINHEIRO MELLO              | SEMAG            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1827/2013 |
| DIDIMO SEBASTIÃO MELLO              | SEMUS            | 18/02/2013 a 18/05/2013 | 2-1069/2013 |

**PORTARIA Nº 101/2013**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 721/2013,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Atílio Vivacqua - ES, a servidora municipal **ARIANE ALMEIDA DUARTE**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com **DENISE DIAS MARELI GOMES**, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 011/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 102/2013**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1291/2013,

RESOLVE:

Ceder para o Município de Itapemirim – ES, o servidor municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, no período de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2013, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 103/2013**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 1973/2013,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada, abaixo mencionada, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

| NOME                               | CARGO                  | LOTAÇÃO | LETRA ATUAL | PRÓXIMA LETRA | BIÊNIO    | A PARTIR DE |
|------------------------------------|------------------------|---------|-------------|---------------|-----------|-------------|
| MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SEMUS   | G           | H             | 2010/2012 | 04/08/12    |

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 104/2013****DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS CUSTEADOS COM RECURSOS GERIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar Comissão Técnica para revisar e avaliar os contratos e convênios vigentes custeados com recursos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

**Abel Sant'Anna Júnior**  
**João Fernandes de Souza Junior**  
**Luciana Manzoli**  
**Luis Roberto da Silva**  
**Luiz Carlos Bindaco**  
**Marília da Conceição Martins**  
**Roberto Ferreira Póvoa**

**Parágrafo Único** – A coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A prioridade para avaliação obedecerá a ordem cronológica de fim de vigência dos contratos e convênios.

**Art. 3º** – Para agilizar o processo de análise, a Comissão de que trata o Art. 1º poderá ser decomposta em subcomissões temáticas de acordo com a natureza de cada assunto.

**Art. 4º** – Será de 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, cabendo à comissão, elaborar relatório circunstanciado para análise e deliberação superior.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2013.

**ABEL SANT'ANNA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2012.

**CONTRATADO:** AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2012, firmado em 24/02/2012, para dar continuidade a Prestação de Serviços de

Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços.

**PRAZO:** Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2013, correrão com recursos provenientes do Orçamento Municipal, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.122.0053.2.433**, Despesa: **3.3.90.39.16.00**.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Sebastião Edes Carari – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-46.541/2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2011.

**CONTRATADO:** SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2011, firmado em 21/02/2011, para continuidade do serviço de locação de veículos.

**PRAZO:** Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto/Atividade: **06.181.0028.2.146**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Jose Maria Moulon – Secretário Municipal de Defesa Social e Lucimere Lyra Vieira – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-2549/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 049/2013.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA

FAZENDA - SEMFA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, através de recarga de 24 (vinte e quatro) Cartões Melhor Empresarial, usados pela Gerência de Cadastro Imobiliário, nos serviços de campo relacionados ao IPTU.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

**Órgão/Unidade:** 08.01, Programa de Trabalho:

**04.123.0053.2.420, Despesa: 3.3.90.39.56.00.**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal de Fazenda, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-39.350/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 050/2013.

**CONTRATADA:** COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Transporte Coletivo Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2013.

**VALOR:** R\$ 1.173.720,76 (hum milhão, cento e setenta e três mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Receita Ordinária, PNATE, Transporte Escolar e MDE, à conta das dotações orçamentárias:

**Receita Ordinária, PNATE, Transporte Escolar:**

**Órgão/Unidade: 17.01, Projeto/Atividade: 12.363.0001.2.001,**

**Despesa: 3.3.90.39.49.00.**

**MDE:**

**Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.010,**

**Despesa: 3.3.90.39.49.00.**

**Receita Ordinária, MDE, PNATE, Transporte Escolar:**

**Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019,**

**Despesa: 3.3.90.39.49.00.**

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Lusmar Ferreira Silva – Diretor Presidente e Carlos Alberto Vieira – Diretor Vice Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2.098/2013.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 012/2013.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre os Convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Dalton Perim – Prefeito Municipal de Nova Nova do Imigrante.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-61/2013.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 013/2013.

**CEDEnte:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**CESSIONÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª região.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre os Convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Ana Lúcia Coelho de Lima – Procuradora Chefe.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 46.060/2012.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 014/2013.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**CONVENENTE:** AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**OBJETO:** Cooperação mútua entre os Convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Luiz Carlos de Oliveira Silva – Presidente da AGERSA.

**PROCESSO:** Protocolo nº 53- 2.052/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3602**

Contribuinte: **LEANDRO DINIZ DIAS**  
 Endereço: AV. BEIRA RIO, S/Nº – GUANDÚ  
 Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES  
 CPF: 097.592.317-00

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2013.

**RICARDO RODY VIANNA**  
**GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 009/2013**

**Objeto:** Aquisição de Ar Condicionado

**Dia:** 05/03/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº. 010/2013**

**Objeto:** Aquisição de Mobiliário, Freezer e Carro funcional para Limpeza

**Dia:** 07/03/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/02/2013.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
**Pregoeiro**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2012**

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2012**.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Informática.

**MOTIVO DA REVOGAÇÃO:** Em atenção a solicitação do Presidente Executivo do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim (fls. 76/77), que manifesta necessidade de reavaliação dos serviços a serem contratados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**IPACI****PORTARIA Nº051/2013**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O DIRETOR FINANCEIRO DO IPACI EFETUAR TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITOS E FINANCEIRAS AUTORIZADAS A OPERAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007, regulamentada pelo Decreto nº. 19.068/08 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar que o ocupante do cargo de Diretor Financeiro deste Instituto assine e efetue conjuntamente ao Presidente Executivo, todas as operações e movimentações financeiras junto as Instituições Bancárias, Cooperativas de Créditos e Financeiras autorizadas a operar no território nacional pelo Banco Central do Brasil, podendo ainda o Diretor Financeiro efetuar em conjunto ou separadamente operações de transferências *on line* ou por *E-mail*, entre as diversas contas cujas titularidades sejam do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de fevereiro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**